



PREFEITURA DE  
**RONDONÓPOLIS**  
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

**DIÁRIO OFICIAL**

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)  
Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024,  
Segunda-Feira.

# PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	MARISTELA MORAES DA SILVA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	DHYOGO PARREIRA GONÇALVES
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	RAMON BORGES FIGUEIRA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	FABRÍCIO LIMA DA PAZ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	TATIANE VIEIRA MATOS
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	CHIRLEI DAIANE DA SILVA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RAFAEL VICENTINI OTAVIANO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO
DIRETORA AUTARQUIA DE TRANSP. COLETIVO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL  
ADMINISTRATIVO

## DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO  
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL  
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

### LEI Nº 13.713, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.215.028,58 (Um milhão, duzentos e quinze mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

### FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.215.028,58 (Um milhão, duzentos e quinze mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social</b>		
4.4.90.52 - 2.660.0000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	474.000,00
<b>08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)</b>		
3.3.90.30 - 2.660.0000000 - Material de Consumo	R\$	209.543,95
<b>08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, EQ. Volante, SCFV)</b>		
4.4.90.52 - 2.660.0000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	236.000,00
3.3.90.39 - 2.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	116.672,38
3.1.90.11 - 2.660.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	115.891,00
<b>08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social</b>		
3.3.90.30 - 2.660.0000000 - Material de Consumo	R\$	62.921,25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.215.028,58</b>



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725**  
**Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.**

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado por fonte dos Recursos de Cofinanciamento Federal, referente aos blocos de gestão e programas. Artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de Dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

**Art.4º.**Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades desta lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 24 de Junho de 2024;  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725**  
**Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.**

**DECRETO Nº 12.212, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a alteração do endereço da sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis-MT, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica alterada a mudança de endereço da sede da Prefeitura do Município de Rondonópolis-MT, de: Avenida Duque de Caxias, nº. 526, Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP 78.710-300, para: Avenida Duque de Caxias, nº 1000, Vila Aurora I Parte, Rondonópolis-MT, CEP 78740-022.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024;  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725**  
**Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.**

**DECRETO Nº 12.213, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Concede elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em especial pelo art. 33 da Lei Complementar nº. 226, de 28 de março de 2016.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Conceder elevação de Nível aos Servidores Públicos Municipais da Área Instrumental, analisados e aprovados pelo Conselho Permanente de Avaliação de Desempenho e Progressão Funcional – CPADPF, conforme disposto no Anexo Único que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir do dia **01/06/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais e  
Publicado no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**ANEXO ÚNICO**  
**DECRETO Nº 12.213 – DE 24 DE JUNHO DE 2024**  
**PROGRESSÃO DE NÍVEL**  
**HOMOLOGAÇÃO DE PROGRESSÃO VERTICAL**

MATRICULA	CT	SERVIDOR	SEC.	CARGO	ADMISSÃO	TABELA	CLASSE	NÍVEL	Data Atual	TEMPORALIDADE	REF. NOVA
15342	1	MARIA JOSE DA SILVA	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	559	22	10	31/5/2024	10987	11
12912	1	OROZINO ROBERTO DOS SANTOS	6	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	13/04/94	366	33	10	31/5/2024	10975	11
17507	1	VALDENE LEMES BORGES	6	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	482	14	10	31/5/2024	10987	11
116734	3	ALDA FRANCISCA MACEDO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	26/04/06	339	6	6	31/5/2024	6579	7
142751	1	ELIANA APARECIDA FREITAS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	969	6	6	31/5/2024	6578	7
141933	1	ELZA LOPES DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	339	6	6	31/5/2024	6578	7
17426	1	EUFRAZIO DE SOUZA SANTOS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	339	6	10	31/5/2024	10987	11
142581	1	FERNANDO OLIVEIRA DOS REIS	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	339	6	6	31/5/2024	6578	7
119709	4	GILMAR URSINO PEREIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	514	18	6	31/5/2024	6578	7
141780	1	IVONETE DE SOUZA MELO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	799	27	6	31/5/2024	6578	7
143936	1	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	25/04/06	339	6	6	31/5/2024	6580	7
17612	1	JOSE CARLOS PEREIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	339	6	10	31/5/2024	10987	11
141763	1	JOSE GERALDO DE OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	11/04/06	566	23	6	31/5/2024	6594	7
17647	1	JOSE SILVA OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	339	6	10	31/5/2024	10987	11
141950	1	JOSIVALDO ALVES DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	26/04/06	339	6	6	31/5/2024	6579	7
142832	1	JUVENAL PAIVA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	514	18	6	31/5/2024	6578	7
141674	1	MARCIA REGINA VITOR PEREIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	531	19	6	31/5/2024	6578	7
92517	8	MARIA ZENILDA SOUZA E SOUZA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	339	6	6	31/5/2024	6578	7
142069	1	MARLI SALLES FOGACA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	494	16	6	31/5/2024	6578	7
141623	1	MOLISE DE BEM MAGNABOSCO	11	4704 - ANALISTA INSTRUMENTAL	07/04/06	361	28	6	31/5/2024	6598	7



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725**  
**Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.**

141747	1	PAULO ALBERTO CUSTODIO	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	10/04/06	494	16	6	31/5/2024	6595	7
17434	1	PEDRO BORGES DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	339	6	10	31/5/2024	10987	11
141640	1	SILVERINHA DA SILVA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	339	6	6	31/5/2024	6578	7
116386	5	SUENY ALVES KENF	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	20/04/06	809	28	6	31/5/2024	6585	7
141500	2	VANILZA PONTES DE OLIVEIRA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	17/04/06	726	26	6	31/5/2024	6588	7
141690	1	VERA LUCIA DE MENDONCA	11	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	727	26	6	31/5/2024	6578	7
17388	1	JURANDIR BEZERRA DE MORAIS	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	339	6	10	31/5/2024	10987	11
17817	1	PAULO ROBERTO ALMEIDA	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	15/04/94	521	18	10	31/5/2024	10973	11
142603	1	SUELI DO NASCIMENTO	13	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	799	27	6	31/5/2024	6578	7
15415	1	EVANIR GONCALVES DE FRANCA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	521	18	10	31/5/2024	10987	11
18031	1	GENI DE SOUZA SCICHIEIRA PEREIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/90	561	22	10	31/5/2024	10976	12
17604	1	JOAO EVANGELISTA DE SOUZA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	339	6	10	31/5/2024	10987	11
15385	1	LUSIANO DE JESUS DELGADO	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	559	22	10	31/5/2024	10987	11
151165	1	MANOEL MESSIAS DA SILVA TAVARES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	555	22	10	31/5/2024	10987	11
15210	1	RODOLFO RODRIGUES MARQUES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	490	15	10	31/5/2024	10987	11
18066	1	SEBASTIAO MAGALHAES PEREIRA	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	05/04/94	339	6	10	31/5/2024	10983	11
142000	1	SUELY RODRIGUES	14	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	494	16	6	31/5/2024	6578	7
15407	1	CARLOS ANTONIO VILARINHO	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	339	6	10	31/5/2024	10987	11
151084	1	NARCISO ALVES MARTINS	15	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	555	22	10	31/5/2024	10987	11
15318	1	PEDRO ANTONIO GOMES	19	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	339	6	10	31/5/2024	10987	11
17485	1	VALDIVINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	19	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	01/04/94	559	22	10	31/5/2024	10987	11
141798	1	ELIANE OLIVEIRA DE ANDRADE	22	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	552	21	6	31/5/2024	6578	7
160431	5	ROSENY FERREIRA	24	4706 - APOIO INSTRUMENTAL	27/04/06	536	20	6	31/5/2024	6578	7



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

## DECRETO Nº 12.214, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 1.215.028,58 (Um milhão, duzentos e quinze mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 1.215.028,58 (Um milhão, duzentos e quinze mil, vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), para criação do seguinte elemento de despesa e respectiva fonte de recurso:

<b>02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis</b>		
<b>013 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>08.244.2207.1925 - Construção, Reforma, Ampliação dos Equipamentos Sociais da Assistência Social</b>		
4.4.90.52 - 2.660.0000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	474.000,00
<b>08.244.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)</b>		
3.3.90.30 - 2.660.0000000 - Material de Consumo	R\$	209.543,95
<b>08.244.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (CRAS, EQ. Volante, SCFV)</b>		
4.4.90.52 - 2.660.0000000 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	236.000,00
3.3.90.39 - 2.660.0000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	116.672,38
3.1.90.11 - 2.660.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	115.891,00
<b>08.244.2207.2538 - Outras Ações Serviços Vinculados ao Sistema de Assistência Social</b>		
3.3.90.30 - 2.660.0000000 - Material de Consumo	R\$	62.921,25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.215.028,58</b>

**Art. 2º** Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado por fonte dos Recursos de



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725**  
**Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.**

Cofinanciamento Federal, referente aos blocos de gestão e programas. Artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art.3º.** Fica incluída no Anexo de Programa e Metas de Governo da Lei nº 11.853 de 28 de outubro de 2021 (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e no Anexo de Metas e Ações Priorizadas para o Exercício da Lei nº 13.297, de 14 de Dezembro de 2023 (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024).

**Art.4º.**Fica autorizado o poder executivo ajustar as ações do PPA (PLANO PLURIANUAL 2022-2025) e da LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024) vigente de acordo com os projetos/atividades deste decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024;  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretaria Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.203, DE 13 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar a pedido, MÁRIO SÉRGIO GONÇALVES, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete III, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pela portaria nº 26.575 de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/06/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 13 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.234, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, LILIA CRISTIELE DOS SANTOS MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Técnico em Medicina Veterinária, Tabela Salarial – DAS 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/06/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 20 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.235, DE 20 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CRISTIANE AUXILIADORA DE SOUZA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio Técnico em Medicina Veterinária, Tabela Salarial – DAS 5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/06/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 20 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.239, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar a pedido, ÉLIDA ALVES SILVA MORAES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Gestão do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II Ana Carla, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, nomeada pela portaria nº 32.155 de 15 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 28/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.240, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, DANDARA BRITO GENTIL, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 32.627 de 02 de maio de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.241, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, DANDARA BRITO GENTIL, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.242, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, JESSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 34.449 de 04 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.243, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JESSICA KAROLINE DE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.244, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, ISADORA PEREIRA RODRIGUES, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 32.434 de 14 de março de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.245, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ISADORA PEREIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.246, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, AUGUSTO ALMEIDA TEIXEIRA DE FREITAS, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria nº 34.697 de 22 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.247, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, AUGUSTO ALMEIDA TEIXEIRA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.248, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, CAMILLA CASTELO BRANCO PINHEIRO, do cargo em comissão de Assessoria de Controle de Contas I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 26.623 de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.249, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CAMILLA CASTELO BRANCO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Controle de Contas I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.250, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, FABRICIO PINHEIRO, do cargo em comissão de Agente de Contratação, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria nº 33.706 de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.251, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FABRICIO PINHEIRO, para exercer o cargo em comissão de Agente de Contratação, Tabela Salarial DAS – 3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Nos certames regidos pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 2023, o servidor nomeado no art. 1º desta portaria, atuará como Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.252, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 14.431 de 26 de novembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.253, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.254, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES, do cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 32.898 de 05 de julho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.255, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, TATIANE DA FONSECA SILVA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.256, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, FILIPE SANTOS CIRIACO, do cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria nº 22.958 de 06 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.257, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FILIPE SANTOS CIRIACO, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.258, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, JOSE MANUEL MENDO TRIGO CHICHORRO RODRIGUES, do cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria nº 29.616 de 24 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.259, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOSE MANUEL MENDO TRIGO CHICHORRO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculada à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.260, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, JOSÉ EDILSON GONÇALVES, do cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria nº 14.430 de 26 de novembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.261, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOSÉ EDILSON GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Pregoeiro, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.262, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, PAMELA FERNANDA TEIXEIRA SOARES, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Controle de Publicações e Licitações, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 26.827 de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.263, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, PAMELA FERNANDA TEIXEIRA SOARES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Controle de Publicações e Licitações, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.264, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, VALDEIRA APARECIDA CARDOSO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Arquivo Público, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeada pela portaria nº 33.043 de 07 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.265, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VALDEIRA APARECIDA CARDOSO, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Arquivo Público, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.266, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, JHONATAN FERNANDES GOMES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Controle de Frotas e Combustível, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, nomeado pela portaria nº 26.660 de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.267, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JHONATHAN FERNANDES GOMES, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Controle de Frotas e Combustível, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.268, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, VALDEMIR ANTONIO MARCONDES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Laboratório e Topografia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 29.405 de 01 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.269, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VALDEMIR ANTONIO MARCONDES, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Agrimensura, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.270, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, FLAVIA PAZ MARCONDES, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Legislação Urbana, Tabela Salarial-DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura., nomeado pela portaria nº 30.537 de 22 de junho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.271, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, FLAVIA PAZ MARCONDES, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Laboratório E Topografia, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.272, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, JOSE HENRIQUE SILVA SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio Técnico em Topografia, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 31.794 de 13 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.273, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOSÉ HENRIQUE SILVA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Topografia, Tabela Salarial DAS-4, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.274, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, VINICIUS HUGO MULLER, do cargo em comissão de Assessoria de Arquitetura/Engenharia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, nomeado pela portaria nº 33.506 de 05 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.275 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VINICIUS HUGO MULLER, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado em Projetos, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.276, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos Complementares, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura., nomeado pela portaria nº 32.769 de 05 de junho 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.277 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GERALDO ALVES DE SOUZA FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Obras Complementares, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.278 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MURILO DO PRADO GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria agrimensura I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.279, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, WANDERSON GABRIEL DE MELO JERONIMO, do cargo em comissão de Assessor de Engenharia e Arquitetura I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 31.656 de 07 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.280, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, WANDERSON GABRIEL DE MELO JERONIMO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Obras Complementares, Tabela Salarial DAS-3, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.281, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, DANIEL DOS SANTOS LOPES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Agrimensura, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.282, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, MARCELO ANDERSON ASEVEDO MESQUITA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio à Agrimensura, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.283, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, AILTON ANTÔNIO DE LIMA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Redação, Tabela Salarial DAS-3, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social, nomeado pela portaria nº 26.181 de 04 de janeiro 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.284, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, AILTON ANTÔNIO DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Jornalismo e Redação I – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.285, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, FRANCIELE GONCALVES MENEZES DE JESUS SANTOS, do cargo em comissão Redator de Comunicação – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS – 5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 23.261 de 19 de setembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.286, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Nomear, FRANCIELE GONÇALVES MENEZES DE JESUS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Jornalismo Televisivo – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.287, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, RODRIGO FERNANDES ERCICO, do cargo em comissão de Assessoria Administrativa Operacional – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, nomeado pela portaria nº 33.793 de 06 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.288, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, RODRIGO FERNANDES ERCICO, para exercer o cargo em comissão de

Assessoria Administrativa Operacional – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria

Legislativa e de Atos Oficiais

e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.289, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, DIEGO CANDIDO UTIDA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Artes, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Comunicação Social, nomeado pela portaria nº 26.176 de 04 de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.290, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, DIEGO CANDIDO UTIDA, do cargo em comissão de Superintendência de Artes – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado a Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.293, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, ENIVALDO MENDES DA SILVA, do cargo em comissão de comissão de Gerente de Divisão de Captação de Imagens, Tabela Salarial – DAS 4, vinculado ao Gabinete de Comunicação, nomeado pela portaria nº 31.165 de 04 de junho de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.294, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ENIVALDO MENDES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Captação de Imagens e Fotografia – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.295, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ANTONIO CARMELO SORET HUNGER, do cargo comissão de Gerente de Departamento de Internet e Mídia Social, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social, nomeado pela portaria nº 34.571 de 15 de março de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.296, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANTONIO CARMELO SORET HUNGER, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Internet e Mídias Sociais – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.297, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, JOICE MARA BORGES DE ARAUJO, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação de Gabinete - Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social, nomeada pela portaria nº 34.467 de 11 de março 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.298, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOICE MARA BORGES DE ARAUJO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Mídias Sociais – Gabinete de Comunicação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.299, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, **DANILO FREITAS DO ESPÍRITO SANTO**, do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Produção de Rádio e Televisão – Gabinete de Comunicação Social, Tabela Salarial DAS-5, vinculado ao Gabinete de Comunicação Social, nomeado pela portaria nº 35.139 de 24 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **24/06/2024**.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.

108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.300, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, **DANILO FREITAS DO ESPÍRITO SANTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Mídias Sociais – Gabinete de Comunicação, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.301, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, CLÓVIS DOS SANTOS CUSTODIO JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, nomeado pela portaria nº 30.830 de 22 de agosto 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.302, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CLÓVIS DOS SANTOS CUSTODIO JUNIOR,, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.303, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Proteção de Dados, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeada pela portaria nº 30.426 de 08 de junho 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.304, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, KESIA ELAINE PAULA COSTA DE ALMEIDA MARQUES, para exercer o cargo em comissão de Departamento de Proteção de Dados, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transparência Pública e Controle Interno.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.305, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, TÂMIDI QUEITIUSI SOARES RITTER SOUZA, do cargo em comissão de Assessoria Jurídica e Administrativa, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria nº 33.339 de 13 de outubro 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.306, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, TÂMIDI QUEITIUSI SOARES RITTER SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria Jurídica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.307, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Indústria e Comércio, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pela portaria nº 34.610 de 15 de março 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.308, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ORLANDO WISLEY RIBEIRO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Superintendente Gestão das Políticas Públicas da Indústria e Comércio, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.309, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, VANESSA FERREIRA FARIAS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Edição de Registro de Leis e Atos oficiais – Coordenadoria de Atos Oficiais e Legislativos, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Procuradoria Geral do Município, nomeada pela portaria nº 35.013 de 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.310, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, VANESSA FERREIRA FARIAS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio á Administração dos Distritos Industriais, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.311, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, JARMES DE SOUZA FREITAS, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Fomento a Micro, Pequena e Média Empresa, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeado pela portaria nº 26.581 de 04 de janeiro 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.312, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JARMES DE SOUZA FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Superintendente de Fomento as Micro, Pequenas e Médias Empresas, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.321, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, CLEOMAR BATISTA DO PILAR, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Pesquisa Projetos e Difusão Tecnológica Avançada Ciência e Tecnologia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 32.936 de 10 de julho 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.322, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, CLEOMAR BATISTA DO PILAR, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Pesquisa e Difusão Tecnológica, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.323, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Formação Educacional Profissional e Tecnológica – Ciência e Tecnologia, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 33.025 de 02 de agosto 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.324, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOSÉ FERREIRA LEMOS NETO, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Formação Educacional Profissional e Tecnológica – Ciência e Tecnologia, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.325, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, ALCIMAR MACHADO BORGES, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Política do Trabalho, Tabela Salarial DAS – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 28.720 de 05 de julho 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.326, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ALCIMAR MACHADO BORGES, para exercer o cargo em comissão de Superintendência de Políticas do Trabalho, Tabela Salarial DAS-3A, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.328, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, HEITOR WALLAS ALVES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Paradesporto, Tabela Salarial – DAS 4, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 20/06/2024, ficando expressamente revogada a portaria nº 35.231, de 20 de junho de 2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.331, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Exonerar, EMILIO THIAGO RODRIGUES BRITO DOS SANTOS, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia e Análise da Informação, Tabela Salarial DAS – 4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 29.757 de 16 de fevereiro 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.332, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, EMILIO THIAGO RODRIGUES BRITO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Tecnologia da Informação II, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.333, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, PHELLIP BARBOSA, do cargo em comissão de Gerente de Divisão de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Saúde, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 32.871 de 04 de julho de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.334, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, PHELLIP BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Tecnologia da Informação I, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.335, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Gerente Núcleo de Suporte Institucional e Análise da Informação, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, nomeado pela portaria nº 33.551 de 11 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.336, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, ANTONIO CASTRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Tecnologia da Informação II, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.337, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, HEIRYADNA DE SOUZA RIBEIRO, do cargo em comissão de Assessoria Técnica de Engenharia e Arquitetura, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação., nomeada pela portaria nº 29.518 de 05 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 24/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.338, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, HEIRYADNA DE SOUZA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Orçamento/Cálculo/Fiscalização, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.339, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, JOÃO ANTÔNIO ELIAS AGUIAR, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Projetos de Instalação Elétrica, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**

Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.340, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, GIOVANI GUERRA GOMES, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Orçamento/Cálculo/Fiscalização, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 21 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**PORTARIA Nº 35.345, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, RUTEMARIO PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessoria de Apoio de Cemitérios Municipais I, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 25/06/2024.

**GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL**  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024.  
108º da Fundação e 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

**BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO**  
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria  
Legislativa e de Atos Oficiais  
e Publicada no DIORONDON-e.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO Nº 20**  
**APROVAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**Ata referente reunião realizada no dia 21 do mês Maio do ano 2024, com os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD e com os membros da Comissão Setorial Permanente de Avaliação de Documentos da Procuradoria Geral - CSPAD para aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024.**

**ATA DE REUNIÃO Nº 20 – COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS** - Aos Vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas nas dependências da PROCURADORIA GERAL, sito à Rua Edgard Armond, 237 Parque Sagrada Família – Rondonópolis - MT, reuniram-se os membros da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos – CCPAD e com os membros da Comissão Setorial da Procuradoria Geral - CSPAD para aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024. Essa Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2024 foi elaborado de acordo com o OFÍCIO Nº 587/2024/ PGM protocolo 32341/2024 na qual relata o resultado da visita técnica solicitada pelo PROCON conforme OFÍCIO 121/2024/PROCON na qual foi realizada pela servidora e presidente da Comissão Setorial da PROCURADORIA GERAL, Fernanda Maria Ribeiro juntamente com a estagiária do setor administrativo Ana Paula Silveira Guimarães e a servidora do PROCON Yasmin Vitoria Leão Guimarães. O resultado desta visita técnica resultou na identificação de 147 caixas arquivos contendo documentos em estado de perda total e 2 (dois) metros lineares de documentos empilhados que estão em condições precárias que inviabilizam sua digitalização e utilização. O código de classificação documental é o 6.0.07.00.00 cuja destinação é a eliminação regido pela Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos publicada no diário oficial 5599 de 22 de Dezembro de 2023. Após as manifestações e esclarecimentos a referida eliminação foi aprovada por unanimidade pelos membros da CCPAD do Arquivo Público e CSPAD da Procuradoria Geral. Em anexo segue a listagem de eliminação com a descrição e quantidade de caixas arquivos que serão descartadas através deste ato. Sem mais assuntos, a reunião foi encerrada às 15:00 horas. Segue assinatura dos presentes.

Fernanda Maria Ribeiro  
Martinha G. Soares Gaspar  
Jucilene Maria dos Santos  
Yasmin Vitória Leão Gusmão  
Cirlene Correa C. Oliveira  
Sandra Maria da S. Macedo  
Guilherme Henrique M. chaves  
Maria Clara A. Couto da Cruz  
Ana Paula Silveira Guimarães  
Kathia Luisi Monteiro Elias Dias  
Valdeira Aparecida Cardoso



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 35/2024”**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 35/2024, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA QUADRA POLIESPORTIVA DO JARDIM ALVORADA, NO BAIRRO CIDADE SALMEN, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, sendo vencedora a empresa NORTE SUL CONSTRUÇÕES LTDA que apresentou o preço global no valor de R\$437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**  
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 043/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: “MENOR PREÇO”.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através do Agente de Contratação, realizará a Concorrência Eletrônica em epígrafe às **10:00 horas (horário de Brasília) do dia 09 de julho de 2024**, na Plataforma Eletrônica “Portal de Compras do Governo Federal” [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

**“AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA PRAÇA BOM JESUS, NO BAIRRO VILA OPERARIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, CONFORME ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP, PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER ANEXO AO EDITAL”.**

Os interessados poderão retirar o processo contendo o edital e anexos de forma completa, de maneira gratuita no “Portal de Compras do Governo Federal” [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), ou na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails [licitacaorondonopoli@gmail.com](mailto:licitacaorondonopoli@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/](http://www.rondonopolis.mt.gov.br/licitacoes/)

Rondonópolis-MT, 21 de junho de 2024.

**FABRÍCIO PINHEIRO**  
Agente de Contratação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**XXIX ADENDO**  
**PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**  
**PAC/PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT 2024**

**2024**

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT**

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI  
**Secretária Municipal de Administração**

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA  
**SUPERINTENDENTE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**RONDONÓPOLIS/MT**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**ANEXO II**

**VALORES REFERENCIAIS POR OBJETO**

**IMPLANTAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE LED DO CAMPO DE FUTEBOL NO  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	<b>R\$ 73.857,05</b>

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO  
COM CONCRETO, LOCALIZADA NA AVENIDA ANA BOLEIRA PARTE 1 E  
2 DO JARDIM EBENEZER DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.**

<b>ÁREA REQUISITANTE</b>	<b>VALORES</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	<b>R\$ 268.912,41</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

**PORTARIA INTERNA Nº 020 DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de contrato, a fim de acompanhar a execução do Contrato **302/2024**, firmado com a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** e dá outras providências

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de junho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** -Designar a servidora **Gabriele de Jesus, matrícula nº 1559388**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº **302/2024**, celebrado entre a empresa **COMPREAKI COM. VAREJ. DE ALIMENTOS EIRELI** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL E FÓRMULAS ENTERAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, SOLICITANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Com prazo de vigência de **29/04/2024 a 29/05/2025**.

**Art. 2º**- Designar a servidora **Aurora Camargo de Castro**, e matrícula nº **1560449**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária para exercer a função de Fiscal de Contrato substituto, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato no art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de contrato titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais a partir de **29/04/2024**.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 21 de junho de 2024.

**Ramon Borges Figueira**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária  
Portaria nº34.681 de 22/03/2024



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº: 1639/2024**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO ESTAGIARIO DO CURSO DE GEOGRAFIA NO 3º SEMESTRE NA UNIVERSIDADE UFR, PARA PRESTAR SERVIÇOS NA SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS, COM CARGA HORÁRIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.170 DE 28/03/2012.

**Contratado(a):** THALLES TEIZEN RIBEIRO

**Cargo:** ESTAGIARIO

**Remuneração Mensal:** R\$ 1.228,44

**Vigência:** 24/06/2024 até 31/12/2024

**Data da Assinatura:** 24/06/2024

**Signatários:** MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS e THALLES TEIZEN RIBEIRO.

**RESCISÃO**

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
273/2023	YASMIM VITOR DE CARVALHO	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	23/01/2023 A 19/07/2024	1087
DESLIGAMENTO POR INICIATIVA DA ADMINISTRAÇÃO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 273/2023, A PARTIR DO DIA 20/06/2024.					

N.º CON	NOME	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
631/2024	HILLARY D ARC SANTANA GALVAO CAUS	1.228,44	SEC. MUN. DE GESTÃO DE PESSOAS	01/02/2024 A 31/12/2024	1087
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 631/2024, A PARTIR DO DIA 24/06/2024.					

Rondonópolis/MT, 21 de junho de 2024.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PMR**

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas de Rondonópolis – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, II da Constituição Federal e Artigo 16 da Lei Municipal nº 1.752/1990 e seguintes, torna público o pedido de prorrogação de posse para ingresso no serviço público municipal, com provimento efetivo no respectivo cargo, DEFERIDO, prorrogando-se por mais 30 (trinta) dias:

CLAS.	INSC.	NOME	DOC. IDENT.	SITUAÇÃO
11º	101544	MARCOS RODRIGUES DA ROCHA	182XXXXX- SSP/MT	CONVOCADO

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

**CARLA GONÇALVES DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Gestão De Pessoas



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº  
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA  
REALIZADA NO DIA 24-06-2024**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
516/2024	20141	Edinamar Alves da Silva	Apoio Instrumental	<b>05 dias</b> – a partir do dia <b>24/06/2024</b> – <b>Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
516/2024	114227	Rose mary britto silva alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	<b>01 dia</b> –no dia <b>20/06/2024</b> – <b>Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>
516/2024	160563	Ivaneide da Silva Vieira Alvares	Docente	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>20/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
516/2024	33030	Luzinete Rodrigues da Silva	Supervisor Escolar	<b>14 dias</b> – a partir do dia <b>21/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
516/2024	1558175	Simone Conceição da Silva Benites	Docente	<b>01 dia</b> –no dia <b>21/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
516/2024	216348	Genilda Nascimento de Souza	Docente	<b>06 dias</b> – a partir do dia <b>23/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>Nome</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
516/2024	161411	Ed Uilson Alves da Silva	Apoio Instrumental	<b>90 dias</b> – a partir do dia <b>21/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO/MOTIVO</b>
516/2024	153842	Eliofabia Ribeiro de Souza	Apoio Instrumental	<b>01 dia</b> –no dia <b>20/06/2024</b> – <b>Licença Acompanhamento Pessoa da Família.</b>



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	Nome	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
516/2024	119792	Dina Dos Santos Seabra	Apoio Instrumental	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>20/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
516/2024	204064	Elisangela dos Santos Pontes	Técnica em Enfermagem do Trabalho	<b>02 dias</b> – a partir do dia <b>20/06/2024</b> <b>Licença Médica</b>
516/2024	1559051	Noeme gomes da silva	Agente de Combates As Endemias	<b>01 dia</b> – no dia <b>20/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
516/2024	136832	Carla tatiane tolosa	Enfermeiro da Família.	<b>01 dia</b> – no dia <b>21/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>
516/2024	1559122	Sarah Souza Barbosa	Agente Comunitário de Saúde da Família	<b>120 dias</b> – a partir do dia <b>14/06/2024</b> – <b>Licença Médica.</b>

Rondonópolis 24 de junho de 2024.

Thallison Gustavo Araújo Soares  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica  
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA  
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA  
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008  
E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE**

Código de Publicação:515 /2024

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>PERÍODO</b>
1559122	Sarah Barbosa Souza	Agente Comunitario De Saude Da Familia	Saúde	<b>60 dias a partir de 12/10/2024 á 10/12/2024</b>

Rondonópolis,24 de junho de 2024.

**THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES**  
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 112 DE 18 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **1037/2021** firmado com a empresa **V.L.F. ROSSONI EIRELI**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º – Designar RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1561357, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1037/2021, celebrado entre a empresa V.L.F. ROSSONI EI, RELICNPJ sob o nº 26.909.850/0001-09 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA NO ENTORNO DO SHOPPING POPULAR DE RONDONÓPOLIS, COM CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E ILUMINAÇÃO DA PONTE MARECHAL RONDON.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/02/2024.

**Art. 3º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 18 de junho de 2024.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 114 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **918/2022**, firmado com a empresa **CODER** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA, Engenheiro Civil, CREA n. MT 55558, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1555413, para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 918/2022, celebrado entre a empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GUIAS, MEIOS-FIOS E CANALETAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2024.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2024.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 115 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **734/2023** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA, Engenheiro Civil, CREA n. MT 55558, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1555413, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 734/2023, celebrado entre a empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE GUIAS, MEIOS-FIOS E CANALETAS LOCALIZADAS EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2024.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2024.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 116 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **338/2023** firmado com a empresa **CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar ROBERT PATRIK SANTANA FRANÇA, Engenheiro Civil, CREA n. MT 55558, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º- 1555413, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 338/2023, celebrado entre a empresa CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CNPJ sob o nº 03.940.848/0001-99 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO MURO DE CONTENÇÃO PARA REPARO DO PAVIMENTO, LOCALIZADO NA AVENIDA DANIEL CLEMENTE, SN, VILA ESTRELA DALVA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2024.**

**Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 24 de junho de 2024.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 117 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **469/2022**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar o Sr. PEDRO ALVES CABRAL FILHO, Engenheiro Civil, CREA-MT026388, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1556938, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 469/2022, celebrado entre a empresa CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ sob o nº 04.879.275/0001-06 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, EM RUAS DIVERSAS NO DISTRITO INDUSTRIAL ANÉZIO, NESTE MUNICÍPIO.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2024.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**PORTARIA INTERNA Nº 118 DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº **570/2023**, firmado com a empresa **MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e dá outras providências.

**AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Designar RAFAEL NEVES DA SILVA MACEDO, Engenheiro Civil, CREA MT50795, servidor público desta Secretaria, matrícula nº 1561357, para exercer a função de Fiscal, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 570/2023, celebrado entre a empresa MEDEIROS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 27.406.174/0001-05 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é REFORMA DO CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.**

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2024.

**Art. 3º –** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

**DHYOGO PARREIRA GONÇALVES**  
Secretário Municipal de Infraestrutura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pelo Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominada simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.313.826/0001-90, com sede na Av. Antonio Fidelis, nº 1158, no município de Goiânia - GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 143/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004728/2024 – OF: Nº 3011/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:

**CUMPRE O EMPENHO 2014004728/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3011/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48**



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725**  
**Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.**

**(quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoхарifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.864.942/0001-13, com sede na Avenida Otavio Borin, Nº 18, no município de Vila Velha – ES, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 161/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004725/2024 – OF: Nº 3006/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004725/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3006/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: ELLO DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.115.388/0001-80, com sede na Avenida Anápolis, Lt 02, Fazenda Planície Petrópolis, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 156/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004726/2024 – OF: Nº 3007/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004726/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3007/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.516.671/0002-34, com sede na Rua Luiz Fagundes, Nº 1486, no município de São José – SC, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 142/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004729/2024 – OF: Nº 3023/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004729/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3023/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, Nº 180, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe – RS, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 140/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004813/2024 – OF: Nº 3046/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004813/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3046/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: HOSPDROGAS COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.774.906/0001-74, com sede na Avenida das Nações, Nº S/N, Vera Cruz, Quadra 08, Lote 04, no município de Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 142/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004731/2024 – OF: Nº 3022/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004731/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3022/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona helena, S/N, no município de Rio Verde – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 152/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004851/2024 – OF: Nº 3075/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004851/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3075/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona helena, S/N, no município de Rio Verde – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 152/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004850/2024 – OF: Nº 3076/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004850/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3076/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona Helena, S/N, no município de Rio Verde – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 152/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004723/2024 – OF: Nº 3009/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004723/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3009/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480, Nº 180, Bairro Centro, no município de Barão de Cotegipe – RS, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 140/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004849/2024 – OF: Nº 3077/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004849/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3077/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: HM CIRÚRGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.981.531/0001-73, com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO, Nº 10, no município de Palmas – TO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 155/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004855/2024 – OF: Nº 3089/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004855/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3089/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.640.617/0001-10, com sede na Rua MP 06, Nº 304, Quadra 16A, Lt 01, Distrito Ind. Monte Horebe, no município de Senador Canedo – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 154/2023, Pregão Eletrônico nº 31/2023, em 30 de junho de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004852/2024 – OF: Nº 3073/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725**  
**Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.**

melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE, para que:

**CUMPRA O EMPENHO 2014004852/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3073/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos **IMEDIATAMENTE** ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**

Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: CMH- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 23.228.076/0001-74, com sede na Rua Doutor Clapieurbiniatti - Nº 1434, no município de Maringá – PR, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 361/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004720/2024 – OF: Nº 3001/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004720/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3001/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.039.635/0001-11, com sede na Rua Capitão Breno Nº 196, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 345/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004804/2024 – OF: Nº 3058/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004804/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3058/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.039.635/0001-11, com sede na Rua Capitão Breno Nº 196, no município de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 345/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004841/2024 – OF: Nº 3062/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004841/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3062/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.**

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: C.A. HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Barão do Rio Branco Nº 12, Jardim Luz, no município de Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 354/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004718/2024 – OF: Nº 3008/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004718/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3008/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: LB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.011.104/0001-04, com sede na Rua Milton Caldeira Nº 70, Itapua, no município de Vila Velha – ES, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 358/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004842/2024 – OF: Nº 3069/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004842/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3069/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.034.672/0001-92, com sede na Rua 13, S/N, Residencial Cândido Queiroz, no município de Aparecida de Goiânia – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 357/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004844/2024 – OF: Nº 3074/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004844/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3074/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almocharifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.944.371/0003-68, com sede na Avenida Marginal Norte dos Bandeirantes, Nº 2400, Distrito Industrial, no município de Jundiá – SP, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 359/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004843/2024 – OF: Nº 3080/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004843/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3080/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona Helena, S/N, no município de Rio Verde – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 346/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004854/2024 – OF: Nº 3092/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004854/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3092/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almojarifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.949.099/0001-33, com sede na Rua Dona Helena, S/N, no município de Rio Verde – GO, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 346/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004831/2024 – OF: Nº 3063/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004831/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 3063/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**

Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rondonópolis/MT, 17 de junho de 2024.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, com sede na Av. Ângelo Thum, nº 181, Jardim Monte Líbano, no Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, sendo neste ato representado pela Gerente de Departamento de Almoхарifado e Patrimônio, Sra. **ANA PAULA JESUS MAFRA**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, daqui por diante denominado simplesmente **NOTIFICANTE**.

**NOTIFICADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, Nº 2320, Fundo Canoas, no município de Rio do Sul – SC, doravante denominada simplesmente **NOTIFICADA**.

**CONSIDERANDO** a homologação da Ata de Registro de Preços nº 347/2023, Pregão Eletrônico nº 66/2023, em 27 dezembro de 2023, para o objeto “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE JUNTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO AS ORDENS JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.”;

**CONSIDERANDO** a emissão do empenho 2014004522/2024 – OF: Nº 2843/2024;

**CONSIDERANDO** a obrigação assumida pela notificada no momento da licitação, sujeitando-se as penalidades dispostas no edital;

**CONSIDERANDO** ainda que, **estão ocorrendo transtornos com a Notificada**, que estão colocando em risco a eficiente prestação de serviço de saúde ao cidadão;

Ante ao exposto, o DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO (ora Notificante) vem à presença de Vossa Senhoria, pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, com o fito de criar e resguardar os legítimos direitos da Notificante, formalmente **NOTIFICÁ-LA EXTRAJUDICIALMENTE**, para que:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**CUMPRA O EMPENHO 2014004522/2024, ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2843/2024, procedendo com a entrega solicitada, no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas,** sob pena de rescisão do Contrato em tela e aplicação das penalidades civis, administrativas e criminais previstas em lei por intermédio de medidas administrativas e/ou judiciais pertinentes.

Anota-se que, não obstante a proteção ao bem constitucional maior, os que deram causa a eventuais irregularidades administrativas não se eximem de responsabilidade.

Por fim, tendo em vista a prévia manifestação, bem como, contraditório e ampla defesa, **requerer a manifestação/defesa da Notificada no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento desta notificação.**

Decorrido o prazo para a apresentação de defesa in albis, os autos serão remetidos IMEDIATAMENTE ao Procurador-Geral do Município para adoção das providências cabíveis.

Rondonópolis – MT, 17 de junho de 2024.

---

**ANA PAULA JESUS MAFRA**  
Gerente de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

CODER

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Presencial SRP Nº 028/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

**Abertura da Licitação: Dia: 08/07/2024 às 08:00 (Horário local).**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) **no ícone Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 24 de junho de 2024.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



**CODER**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto trata-se de CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE SOFTWARE (TABELA) COM ACESSO PARA UM USUÁRIO, PARA SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA PARA CALCULAR O VALOR DA MÃO DE OBRA DE FORMA AUTOMÁTICA DE DIVERSOS SERVIÇOS QUE NECESSITAM SER REALIZADOS PARA ATENDER TODAS ÀS NECESSIDADES DA FROTA DA CIA. Com fulcro no Art. 29, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016 e consonância com o parecer jurídico, acostado aos autos.

**Nome do Credor: TIMELAB LTDA**

**CNPJ Nº: 22.134.693/0001-48**

**Valor Total: R\$6.980,00 (SEIS MIL NOVESCENTOS E OITENTA REAIS).**

Rondonópolis - MT, 20 de junho de 2024.

MATHEUS VILELA VARJÃO DE FIGUEIREDO  
PONDECIANO DE SOUZA

**Diretor - Presidente**

RITA DE CÁSSIA

**Diretora Adm/Financeira**

VALESKA MACHADO MARTINS POSSAMAI

**Diretora Jurídica-CODER**

**OAB/MT 18.268**



**CODER**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 018/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 018/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EM HORA/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICRO-ÔNIBUS E VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES AUTOMOTORES DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, NOS SERVIÇOS DE CONSERTO, TROCA DE FILTROS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO EM AR CONDICIONADO, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS ORIGINAIS, GENUÍNOS OU SIMILARES QUE ATENDAM ÀS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

**LOTE 01 - VEÍCULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES (DIESEL, GASOLINA E FLEX)**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES (DIESEL, GASOLINA E FLEX) – HORAS.	64,6%	R\$ 69.047,68
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONSERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE VEICULOS LEVES/UTILITÁRIOS E CAMINHONETES (DIESEL, GASOLINA E FLEX).	64,6%	R\$ 174.720,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**LOTE 02 – MÁQUINAS**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA DE MÁQUINAS DIVERSAS, MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM – HORAS.	66,4%	R\$ 105.326,24
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONCERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE MÁQUINAS DIVERSAS MOVIDAS A DIESEL S-10 E COMUM.	66,4%	R\$ 244.860,00

**LOTE 03 – CAMINHÕES, MICROÔNIBUS**

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	DESCRIÇÃO DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO OBTIDO PARA O LOTE TODO	VALOR TOTAL FINAL DO LOTE TODO
01	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM AR-CONDICIONADO PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CAMINHÕES E MICROÔNIBUS DIVERSOS MOVIDOS A DIESEL S-10 E COMUM.	72,2%	R\$ 147.198,00
02	IVECANIA MECÂNICA DIESEL LTDA. CNPJ: 10.792.980/0002-47	PREVISÃO DE CUSTO COM PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA PARA TROCA/CONCERTO/LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO EM CAMINHÕES E MICRO-ÔNIBUS DIVERSOS, MOVIDOS A DIESEL S-10 E COMUM.	72,2%	R\$ 336.000,00

**AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT 24 de junho de 2024.

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
Pregoeira



**CODER**

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP- Nº 019/2024**

A Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial SRP Nº. 019/2024, sendo o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAL DE DIVERSOS TIPOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO FINAL DO ITEM	VALOR TOTAL FINAL DO ITEM
1	PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	CAL HIDRATADA PARA MASSA - SACO DE 20 KG	SACO	7.500	R\$ 25,00	R\$ 187.500,00
2	PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50	CAL HIDRATADA PARA MASSA - SACO DE 20 KG - COTA EXCLUSIVA	SACO	2.500	R\$ 25,00	R\$ 62.500,00
3	CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	CAL HIDRATADA CH-III, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, ATENDE ABNT/NBR 7175, SACO COM 20 KG.	SACO	3.750	R\$ 20,78	R\$ 77.925,00
4	CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15	CAL HIDRATADA CH-III, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, ATENDE ABNT/NBR 7175, SACO COM 20 KG - COTA EXCLUSIVA.	SACO	1.250	R\$ 20,78	R\$ 25.975,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

5	<b>CONSTRUFER MÁQUINAS CONSTRUÇÕES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA. CNPJ: 37.853.101/0001-15</b>	<b>CAL REFINADA PARA PINTURA EM INTERIORES E EXTERIORES. HIDRATADA POR PROCESSO QUÍMICO E ISENTA DE AREIA E RESÍDUOS. CAL PURA MICROPULVERIZADA E HIDRATADA. CONTÉM AGENTE FIXADOR P4 (ADERENTE E SECANTE). EMBALAG EM: SACO 08 KG.</b>	SACO	7.500	R\$ 17,75	R\$ 133.125,00
6	<b>PLANOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 15.096.019/0001-50</b>	<b>CAL REFINADA PARA PINTURA EM INTERIORES E EXTERIORES. HIDRATADA POR PROCESSO QUÍMICO E ISENTA DE AREIA E RESÍDUOS. CAL PURA MICROPULVERIZADA E HIDRATADA. CONTÉM AGENTE FIXADOR P4 (ADERENTE E SECANTE). EMBALAG EM: SACO 08 KG – COTA EXCLUSIVA.</b>	SACO	2.500	R\$ 17,00	R\$ 42.500,00
<b>VALOR TOTAL FINAL DOS ITENS: R\$ 529.525,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).</b>						

**AFIXE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

---

**RAFAELLY PRISCILA REZENDE DE ALMEIDA**  
**Pregoeira**



**CODER**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial SRP Nº 028/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO CONVENCIONAL E CONVENCIONAL BOMBEADO**, no sentido de atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

**Abertura da Licitação: Dia: 08/07/2024 às 08:00 (Horário local).**

**Local:** Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

**Dúvidas e esclarecimentos:** E-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br) ou telefone (66) 3439-3420.

**Retirada do edital:** O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, [www.coderroo.com.br](http://www.coderroo.com.br) no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: [licitacao@coderroo.com.br](mailto:licitacao@coderroo.com.br), o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 24 de junho de 2024.

**Rafaelly Priscila Rezende de Almeida**  
**Pregoeira**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**IMPRO**

**ANEXO V**

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO IMPRO QUE TERÃO HOMOLOGADAS  
A PROGRESSÃO DE NÍVEL**

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	DATA DE ADMISSAO	MATRÍCULA	REF. ATUAL	MEDIA FINAL	REFERÊNCIA DE PROGRESSÃO
1	ADEGMAR ANDRADE	22/05/2012	46	4	95	5
2	GENILSON BARROS DE	01/06/2012	49	4	100	5
3						
4						
5						

Assinatura do Chefe imediato e Gerente de Administração.

Rondonópolis, 18 de junho de 2024.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**IMPRO**

**PROGRESSÃO VERTICAL DOS SERVIDORES DO IMPRO**

IMPRO – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT								
LOTAÇÃO								
SERVIDOR	MAT.	DATA INGRESSO	CARGO/PERFIL	NÍVEL/DATA/ PROGRESSÃO/ DIAS	CODIGO DA TABELA	NÍVEL A ENQUADR AR	NOVO VENC. BASE	CARGA HORARIA SEMANAL
ADEGMAR ANDRADE	46	22/05/2012	TÉCNICO INTRUMENTAL/ADMINISTR ATIVO	NÍVEL 4 21/05/2024 4.382 DIAS	IMP46	5	R\$ 7.339,51	40 HS
GENILSON BARROS DE CARVALHO	49	01/06/2012	TÉCNICO INSTRUMENTAL/TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	NÍVEL 4 31/05/2024 4.382 DIAS	IMP49	5	R\$: 7.339,51	40 HS



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024  
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO**

**SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) do dia 05 (cinco) de agosto de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://bllcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DO RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO YARA, COM CAPACIDADE DE 2.500M<sup>3</sup> (ARMAZENAMENTO ÁGUA POTÁVEL), LOCALIZADO NO ANEL VIÁRIO CONRADO SALES BRITO, PRÓXIMO À BR364, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS ESPECÍFICOS E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. ”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: [licitacao@sanearmt.com.br](mailto:licitacao@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 24 de junho de 2024.

Maria das Graças C. assunção  
Agente de Contratação



**SANEAR**

**AVISO DE ERRATA**

O SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis Terezinha Silva de Souza, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 3.221 de 10/03/2000, localizada a Rua José de Alencar, nº 411, Monte Líbano / Rondonópolis | MT | CEP 78.710-270, através de sua Comissão de Contratação, comunica para conhecimento de todos os interessados a ERRATA do Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais Nº 02/2024, e do Anexo II - Termo de Referência.

QUANTO AO EDITAL:

- **EXCLUIR DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO JURÍDICA as exigências de apresentação do documento descrito nos subitens d) e e) do item 4.1**

QUANTO AO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

- **EXCLUIR DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO os subitens a), d), e e) do Item 5.7**

Sendo este esclarecimento necessário ao cumprimento fiel dos objetivos do Edital de Credenciamento nº 02/2024, permanecendo os demais dispositivos inalterados ficando, assim, ratificado neste ato para os fins e efeitos de direito.

Permanecemos à disposição de V.S.as para quaisquer maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Rondonópolis – MT, 24 de julho de 2024

Maria das Graças C. Assunção  
Agente de Contratação



**SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 15/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: [bllcompras.com](http://bllcompras.com), tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E GESTÃO PERANTE A CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CCEE) E ADEQUAÇÕES DO SISTEMA DE MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO (SMF) E O QUE MAIS SEJA NECESSÁRIO E EXIGIDO PELA DISTRIBUIDORA, INCLUINDO PROJETO, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, IMPLANTAÇÃO, APROVAÇÃO PERANTE ÓRGÃOS COMPETENTES E COMISSIONAMENTO PARA MIGRAÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES CONSUMIDORAS DE GRANDE PORTE, EXISTENTES E SELECIONADAS SANEAR SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL RONDONÓPOLIS - SANEAR, DO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO REGULADO (ACR) PARA O AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL), COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e recursos apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01 – ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES**, com o valor de **R\$ 737.000,00**.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.725  
Rondonópolis, 24 de junho de 2024, Segunda-Feira.

**SANEAR**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da licitação em epígrafe, sessão pública realizada no dia 24/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília) endereço eletrônico: **blcompras.com**, tendo como objeto: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PAC – POLICLORETO DE ALUMÍNIO 10/12% PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ÁGUA PRODUZIDA NA ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA, COM RECURSO PRÓPRIO.”** Que após análise detalhada da(s) proposta(s), documento(s) para habilitação e recursos apresentada(s) pela(s) empresa(s) participante(s), fora(m) considerada(s) Classificada(s), Habilitada(s) e Vencedora(s) do presente certame a(s) seguinte(s) empresa(s): **LOTE 01– VITTA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, com o valor de **R\$1.415.500,00**.

Rondonópolis-MT, 24 de junho de 2024.

---

Mariley Barros Soares  
Pregoeira